



Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual Itapetininga

Atendimento a cegos e deficientes visuais

CNPJ/MF N.º 05697406/0001-99

Declarado Utilidade Pública, Lei N.º 4.870 de 30/08/2004

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Entidade Proponente Centro de Pesquisa e Reabilitação Visual de Itapetininga		
Título do projeto: "DESENVOLVENDO HABILIDADES, CRIANDO POSSIBILIDADES"		
CNPJ: 05.697.406/0001-99		
Registro no CMAS nº: 039	Validade do Registro: Setembro de 2021.	
Protocolo CEBAS nº: 71000.035878/2018-41	Portaria: 178/2018	
Endereço: Rua Josepha Zaglobynski Krapf Nº: 932	Bairro: Jardim Bela Vista	Complemento: casa
Cidade: Itapetininga	Estado: SP	CEP: 18.207-740
Telefone: (15) 35251302	E-mail: <a href="mailto:ceprevi@ceprevi.org.br">ceprevi@ceprevi.org.br</a> <a href="mailto:ceprevi@terra.com.br">ceprevi@terra.com.br</a>	
Endereço Internet: <a href="http://www.ceprevi.org.br">www.ceprevi.org.br</a>		
Nome do Responsável pela Entidade: Sergio Majewski		
Telefone: (15) 997858780	E-mail: <a href="mailto:sermajewski@hotmail.com">sermajewski@hotmail.com</a>	
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto: Sidney Sales de Matos		
Telefone: (15) 98127- 4972	E-mail: <a href="mailto:sidney_mattos_84@hotmail.com">sidney_mattos_84@hotmail.com</a>	

(15) 3525-1302 - E-mail: [ceprevi@terra.com.br](mailto:ceprevi@terra.com.br) [ceprevi.itape@hotmail.com](mailto:ceprevi.itape@hotmail.com)  
Rua Josepha Zaglobynski Krapf, N.º 932, Jd. Bela Vista - CEP: 18.207-740 - Itapetininga - SP

**TIPOS DE SERVIÇO** – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

O CEPREVI tem como objetivo a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual, ofertando-lhes a possibilidade de terem uma vida independente. Oferece um espaço com diversas atividades para promover a melhora da qualidade de vida destes sujeitos e promover a inclusão social, de maneira ativa e participativa. Dentre estas atividades estão:

- ✓ Grupo - Psicossocial
- ✓ Atividade de vida diária e prática (AVD/AVP);
- ✓ Visitas Domiciliares;
- ✓ Apoio multidisciplinar à família;

**Diagnóstico da Realidade**

O Trabalho desenvolvido em grupos socioeducativos deixam evidentes que muitas são as dúvidas dos usuários e seus familiares em relação aos seus direitos e deveres, principalmente no uso desses no seu dia a dia quando a dificuldade em se colocarem se manifesta pontualmente. Contudo é notório que o trabalho desenvolvido despertou em muitos o interesse de buscar seu direito e esta atitude tem gerado nos grupos socioeducativos, líderes. Portanto estes serão usados como meio para se obter as ações de conscientização, nos Conselhos de Direitos do Município, na Comunidade, Órgãos e Instituições Públicas e Privadas a fim de promover a efetivação de seus direitos e deveres.

O trabalho psicossocial oferecido pela equipe técnica do CEPREVI visa também, um conjunto de intervenções que auxiliem o desenvolvimento da emancipação das pessoas, para que sejam protagonistas de suas vidas, com condições de exercer o seu direito de cidadania. Tendo em vista

que estas pessoas não vivem sozinhas, o trabalho técnico é estendido ao núcleo familiar através de reuniões e visitas domiciliares. É um instrumental de suma importância para o desenvolvimento do trabalho pois o contato, o reconhecimento e a avaliação deste contexto onde está inserido o usuário visa entender os conflitos familiares e assim apontar caminhos, saídas ou possibilidades; de fato este processo traz um outro olhar da realidade social no qual este e os seus familiares estão imersos. Entretanto, em alguns casos, haverá a necessidade de realizar atendimento individual psicossocial pontual e processual na instituição onde trataremos as particularidades de cada caso conforme a demanda apresentada.

**Justificativa:**

Desde a antiguidade, a cegueira vem sendo considerada como algo de difícil compreensão. As pessoas cegas, segundo Lorimer (2000), foram sempre consideradas como incapazes e dependentes, maltratadas e negligenciadas, sendo que algumas civilizações chegavam mesmo a eliminá-las. Somente há 200 anos é que a sociedade começou a perceber que as pessoas cegas e com baixa visão poderiam ser educadas e viver independentemente.

Segundo os resultados do Censo Demográfico 2010, (Brasil, 2010) a população do Brasil alcançou a marca de 190.755.799 habitantes, sendo que 12.777.207 apresentam algum tipo de deficiência severa, representando 6,7% da população total. As pessoas com deficiência visual severa somam 1.233.006, ou seja, em 2010, 3,5% das pessoas declararam possuir grande dificuldade ou nenhuma capacidade de enxergar.

Podemos desta forma, perceber a urgência atual em se desenvolver políticas públicas de assistência à pessoa com deficiência visual.



Pesquisas realizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2010) indicam que, se iniciativas de alcance mundial e regional não forem tomadas, existirão no mundo 75 milhões de pessoas cegas e mais de 225 milhões de portadores de baixa visão, ou seja, incapazes de desempenhar grande número de tarefas cotidianas devido à deficiência visual.

Outrossim, o CEPREVI vem ao encontro a estas expectativas, tornando-se um Centro de Referência ao atendimento à Pessoa com Deficiência Visual, desenvolvendo parcerias com as famílias, escolas, comunidade, realizando ainda encaminhamentos à Rede Socioassistencial.

Neste aspecto, o CEPREVI vem oferecendo serviço para a oferta de atendimento especializado as pessoas com deficiência visual e suas famílias que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, independência, melhora da qualidade de vida e conseqüentemente a inclusão social das pessoas com deficiência visual. Conta com equipe especializada e habilitada na prestação de serviços à pessoa com deficiência visual que necessitam de cuidados específicos. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial dos usuários do serviço SUAS e na orientação as suas famílias bem como na aceitação e valorização da diversidade.

Desta forma, visamos à seguridade da vigilância integral dos direitos dos usuários em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), em um processo integral de aprendizagem e inclusão das pessoas com deficiência visual na sociedade.

**Público Alvo:**

40 usuários (adolescentes, jovens, adultos e idosos), e 35 famílias de usuários infantis, com deficiência visual (cegos e baixa visão), matriculados e frequentes, de ambos os sexos, do município de Itapetininga, Estado de São Paulo.

**Objetivo Geral**

Promover a integração de 40 usuários adultos com deficiência visual e 35 famílias de usuários (crianças e adolescentes) a fim de promover a independência pessoal e social, a defesa de direitos, o fortalecimento da autonomia e a ampliação da capacidade protetiva da família; dentro do período de 2021 (janeiro a dezembro).

**Objetivos Específicos:**

1. Reforçar nos usuários e seus familiares o interesse na defesa e garantia de direitos, bem como o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento e autonomia.
2. Promover espaço de conhecimento e informação, acolhimento e orientação que sirva de apoio e respaldo para usuários e seus familiares.
3. Reduzir as incapacidades e desenvolver as habilidades da família em relação ao trato e ao cuidado com as pessoas com deficiência visual, para melhorar a qualidade de vida dos usuários e o vínculo familiar.

**Metas:**

Percentual de famílias que participam das atividades estabelecidas pela organização – meta 80%

Percentual de participação efetiva dos usuários nas atividades – meta 85%

Realização de visitas domiciliares para acompanhamento do usuário do serviço – meta 100%

Redução e prevenção de ocorrência de isolamento da pessoa com deficiência visual, identificado através de visitas domiciliares regulares realizadas pela equipe técnica - meta 50%;

Usuário/familiares inseridos no Cad. Único – meta 100%;

Vagas preenchidas no Programa durante o ano – meta 100%.

**Sistema de Monitoramento e Avaliação:**

Avaliações da práticas grupal; Depoimentos dos usuários e famílias quanto as questões psicossociais; Feedback dos usuários e família; Filmagem das atividades; Registros de imagem para análise de evolução; Lista de presença a cada atendimento; Número de inscritos nos grupos; Número de usuários cadastrados no CadÚnico; Números de encaminhamentos realizados a rede sócio assistencial conforme a análise de cada caso; Números de visitas e escutas realizadas; Relatórios dos atendimentos; Relatório quadrimestral; Reunião com a equipe técnica;



**Cronograma de Execução**

Atividade	Data e horário	Técnicos envolvidos
<p>G1 - Grupo de adolescentes e adultos com deficiência visual (cego e baixa visão) associado a deficiência intelectual. Considerando o déficit cognitivo, há necessidade de adaptações nos conteúdos trabalhados bem como enfoque da família quanto as orientações passadas.</p> <p>G2 - Grupo de adultos e idosos com deficiência visual (cego e baixa visão), que possuem autonomia e maior independência.</p> <p>G3 - Grupo de adultos e idosos com deficiência visual (cego e baixa visão), num processo de conquista de independência, embora possuam autonomia.</p> <p>G4 - Grupo de pais/família de crianças com deficiência visual (cego e baixa visão) com ou sem deficiência associada.</p>		

Nº	Formação	Função no Projeto	Situação	Carga Horária Semanal
SETOR ADMINISTRATIVO				
01	Economia	Administrativo	Voluntário	40h
01	Administração	Administrativo	Prestador de Serviço	40h
01	Serviços Gerais	Serviços Gerais	Prestador Serviço	40h
SETOR TÉCNICO				
01	Pedagogo - Pós graduado em Educação Especial e Inclusiva. Extensão em Orientação e Mobilidade. Extensão em Avaliação da Visão Funcional. Fisioterapeuta.	Coordenador	Prestador de Serviço	*40h
01	Psicologia	Psicóloga	Prestador de Serviço	24h
01	Serviço Social – Especialista em Gestão Social Rede de defesa de Direito – SUAS e Políticas Públicas	Assistente Social	Prestador de Serviço	30h
01	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Prestador de Serviço	24h
01	Professor de Música	Professor de Música	Prestador de Serviço	20h
*10 HORAS CUSTEADO COM OUTROS RECURSOS				



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Despesas Previstas	Organização Social		FMAS		Total Geral	
	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
<b>Pessoal</b>	Contrapartida		Conv. Municipal			
Salários	R\$ 4.005,00	R\$ 48.060,00	R\$ 9.340,00	R\$ 102.740,00	R\$ 13.345,00	R\$ 150.800,00
Provisão de Férias	R\$ 485,50	R\$ 5.826,00	R\$ 1.096,00	R\$ 12.056,00	R\$ 1.581,50	R\$ 17.882,00
Provisão de 13º Salário	R\$ 364,00	R\$ 4.368,00	R\$ 829,00	R\$ 9.119,00	R\$ 1.193,00	R\$ 13.487,00
Obrigações Sociais-GPS-FGTS-DARF-IRRF, Termo de Resc.	R\$ 1.126,07	R\$ 13.512,84	R\$ 3.092,00	R\$ 34.012,00	R\$ 4.218,07	R\$ 47.524,84
<b>Materiais</b>				R\$ -		
Alimentos, limpeza, higiene.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00		R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Manutenção, consumo, farmácia.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00		R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>Administrativas</b>				R\$ -		
Energia elétrica	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Água	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Telefone	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Internet	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>Serviços de Terceiros</b>				R\$ -		
Pessoa Jurídica	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Pessoa Física		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos (20%)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transporte		R\$ -	R\$ 189,00	R\$ 2.079,00	R\$ 189,00	R\$ 2.079,00
<b>Imobilizado</b>				R\$ -		
Equipamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Livros e Software		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Móveis e Utensílios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total Geral</b>	R\$ 8.680,57	R\$ 104.166,84	R\$ 14.546,00	R\$ 160.006,00	R\$ 23.226,57	R\$ 264.172,84

Sergio Majewski – Presidente do CEPREVI

Sidney Sales de Matos Sales – Coordenador do CEPREVI

RG 43.116.023-05  
Coordenador Geral

Itapetininga, 20 de novembro de 2020.